



Governo do Estado de

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Ofício nº 443/2019/FUNCER-DAF

Ao Excelentíssimo Sr.

JAILSON VIANA DE ALMEIDA**Secretário Adjunto do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG****Palácio Rio Madeira****N e s t a**Assunto: **informações técnicas**

Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício 504/2019/SEPOG-GPG, segue abaixo informações técnicas para elaboração do PLOA-2020 conforme sua solicitação, temos a informa que essa Fundação Cultura do Estado de Rondônia, não possui previsão de Receita de Alienação de Bens para o exercício de 2020.

Sendo o que nos apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FUNCER



Documento assinado eletronicamente por **VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8360861** e o código CRC **D1A5A6FD**.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.450015/2019-36

SEI nº 8360861